



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

05

DECRETO N.º 3.231, DE 1.º DE JUNHO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 131, 132, 133, 134 E 135/2004, DE 25 DE MAIO DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA PARA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PAULÓPOLIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 131, 132, 133, 134 e 135/2004, de 25 de maio de 2004, referente à contratação de empresas para o fornecimento de material e de mão-de-obra para a reforma do Centro Comunitário de Paulópolis.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

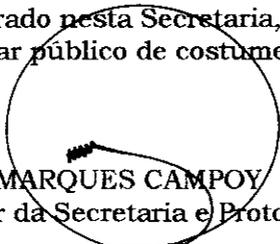
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de junho de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOZ
Diretor da Secretaria e Protocolo

